AVISO

Caro(a)s Encarregado(a)s de Educação

Pelo facto de existirem pré-avisos de greve para os dias 8, 9, 10, 13, 14, 15 de fevereiro de 2023 (Pessoal Docente) e 8, 9, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 22, 23 e 24 de fevereiro de 2023 (Pessoal Não docente), as Escolas do Agrupamento poderão funcionar em serviços mínimos.

Neste sentido, alerto para o facto de, nos dias acima mencionados, havendo necessidade de serviços mínimos, apenas podem frequentar a escola:

- Alunos e Alunas que beneficiam de medidas selectivas e adicionais, previstas no Decreto-Lei nº 54/2018, de 6 de julho, de 2018;
- Alunos e Alunas com apoios terapêuticos através do CRI ou de outras entidades com parceria com a Escola;
- Alunos e alunas em situações de vulnerabilidade e/ou sinalizados pelas entidades competentes.

Não obstante do acima referido, os alunos podem fazer a refeição escolar, desde que marquem a mesma, de acordo com as orientações da Câmara Municipal de Lisboa.

Dúvidas que existam devem ser colocadas à Coordenadora de Estabelecimento.

Cumprimentos.